



MULHERES & ELEIÇÕES 2024

Declaração de Compromisso de Acção Colectiva sobre Mulheres e Eleições

INICIATIVA:



PARCEIROS:



Encontro Nacional Sobre Mulheres & Eleições

Definindo Estratégias Para a Participação Efectiva das Mulheres nas Eleições Gerais de 2024

Declaração de Compromisso de Acção Colectiva

Preâmbulo:

Moçambique é uma referência para África e para o mundo no que diz respeito à implementação de medidas para o avanço da igualdade de género. O país ratificou os principais instrumentos internacionais e regionais de promoção e protecção dos direitos das mulheres com destaque para a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a Plataforma de Acção de Beijing (BPfA), a Resolução 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança, a Carta Africana dos Direitos dos Povos e o Protocolo Regional da SADC.

Graças ao conjunto das medidas afirmativas implementadas com vista à aceleração da agenda da igualdade de género, Moçambique tem legislação progressista (Constituição da República, Lei Contra a Violência Doméstica, Lei Contra as Uniões Prematuras), que oferece a base para o estabelecimento de um ambiente legal e institucional favorável ao avanço da igualdade de género. O país ocupa o 3º lugar relativamente a representação de mulheres no Parlamento, na região da SADC e o 5º na União Africana. As mulheres representam 42% do Parlamento e 45% do Executivo, de 50% em 2022. Em 2022, Moçambique teve a primeira mulher como Ministra do Interior. A Assembleia da República, o Conselho Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Autoridade Tributária e o Tribunal Administrativo são dirigidos por mulheres.

As eleições são um momento importante para a vida do país, não apenas por traduzirem o momento mais alto da experiência democrática, mas pelo seu potencial para determinar a direcção e a agenda de governação mais ajustada às necessidades e prioridades de desenvolvimento de todos os moçambicanos.

Neste sentido, como mulheres, sujeitas de direitos de cidadania, a nossa participação efectiva é fundamental para avançar as nossas prioridades e resolver os desafios que perpetuam a nossa condição e situação de subalternidade.

Apesar dos esforços alcançados na direcção da paridade ao nível da governação central, nos demais níveis a situação permanece inalterada. Há muito menos mulheres ao nível da governação local, num cenário em que 53% dos eleitores são mulheres, sendo as mulheres, também as principais mobilizadoras das campanhas eleitorais de todos os partidos. A tendência é decrescente. Em 2018, 6

mulheres foram eleitas, num total de 53 Municípios, correspondente a 11.3%. Em 2023, o número de Autarquias subiu para 65, mas o de mulheres eleitas permaneceu inalterado. Apenas 6, correspondendo a 9.2%.

Outrossim, há muito tempo que, como movimento de mulheres, reclamamos o facto de os manifestos políticos e a agenda de governação não atenderem as nossas prioridades de desenvolvimento. A presença de mulheres no Parlamento e no Governo tem sido importante, mas ainda insuficiente para acelerar a transformação social necessária para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e de relações de género igualitárias.

Perante este contexto, nós, mulheres moçambicanas, coordenadas pelo Fórum Mulher, reunidas nesta sala, presencial e virtualmente, num total de quinhentas e cinquenta e duas (552), de todas as províncias, reflectimos sobre os factores que nos afastam das eleições.

Como corolário, definimos, conjuntamente, as estratégias para melhorar a qualidade e os resultados da nossa participação.

Igualmente, concordamos sobre as mensagens-chave de suporte às actividades de mobilização e engajamento que nos propomos realizar, tendo em vista o nosso objectivo: fazer das Eleições Gerais 2024, um marco em termos da qualidade da nossa participação. Queremos eleições Livres, Justas, Inclusivas, Transparentes, Sem Violência e Sensíveis ao Género.

Como movimento de mulheres estamos atentas e preocupadas com:

1. A violência praticada contra as mulheres nos processos eleitorais;
2. O desmerecimento e marginalização dos direitos e agenda das mulheres nas políticas e na acção governativa;
3. A falta de apoio e incentivo dos partidos políticos para a participação activa da mulher em processos políticos internos e externos;
4. A inconsistente representação das mulheres em posições de tomada de decisão na política e governação com destaque para o nível local;
5. A não priorização da participação activa das mulheres nos espaços de liderança e tomada de decisão nos partidos políticos;
6. A sobrecarga de múltiplas tarefas domésticas que condicionam a periodização de exercer o seu direito de voto;
7. As normas sócio culturais que relegam as mulheres aos espaços domésticos, limitando o exercício do seu direito de participação activa na política;
8. A falta de informação e de consciencialização sobre o voto, associado a alta taxa de analfabetismo entre as mulheres;

9. A insuficiência de programas específicos de educação cívica e eleitoral e de consciência sobre direitos políticos das mulheres;
10. O desconhecimento da legislação eleitoral incluindo da importância do cartão de eleitora para exercer o direito de votar e ser eleita;
11. A fragilidade dos mecanismos de monitoria dos processos eleitorais;
12. A impunidade dos casos de violência eleitoral especialmente praticada contra mulheres e jovens.

Trabalharemos para:

1. Aumentar a participação das mulheres em todas as etapas e processos eleitorais (observadoras, candidatas, eleitoras, mobilizadoras, membros das assembleias de voto, etc.);
2. Realizar acções de advocacia para aumentar o acesso das mulheres aos diversos espaços de tomada de decisão;
3. Eliminar as barreiras que inibem a participação das mulheres na política;
4. Realizar campanhas de educação cívica inclusivas (que tenham em conta as preocupações das mulheres, jovens, pessoas com deficiência e grupos vulneráveis);
5. Reforçar a colaboração e confiança entre os órgãos de administração eleitoral e as comunidades;
6. Massificar a sensibilização e conscientização de mulheres e mulheres jovens na educação cívica eleitoral para fortalecer o voto consciente;
7. Monitorar o compromisso e empenho dos partidos políticos para com a igualdade de género e exigir um sistema que permita representação equitativa de homens e mulheres;
8. Realizar acções de advocacia para a implementação de princípio de quotas (e/ou uma Lei específica de um sistema 'Zebra') como regra na definição de listas de candidatura para os cargos políticos por eleições;
9. Advogar pela adopção de legislação para assegurar a participação igual de homens e mulheres na política e nos órgãos de tomada de decisão;
10. Institucionalizar a prestação de contas entre mulheres e partidos políticos sobre as promessas feitas durante as eleições (médio prazo);
11. Dialogar com os actores do processo eleitoral (partidos políticos, órgãos eleitorais, justiça) sobre as demandas e prioridades das mulheres;
12. Promover e facilitar a inscrição de mulheres como observadoras de todo o processo eleitoral;

13. Promover e encorajar a liderança das mulheres (solidariedade) e explorar formas mais eficazes para apoiar a sua participação activa no exercício do poder sensível ao género;
14. Capacitar mulheres que ascendem a cargos de poder em matérias de governação participativa, liderança, incluindo transformativa de género, participação política;
15. Criar mecanismos de apoio à participação das mulheres na política, incluindo processos eleitorais;
16. Acabar com a intimidação nas urnas (afastamento de armas);
17. Tornar a educação cívica sobre eleições uma actividade contínua e permanente e não apenas uma actividade no ano eleitoral;
18. Promover o uso de linguagem inclusiva nas acções de mobilização, sensibilização e engajamento das mulheres nas eleições, como forma de facilitar o acesso à informação pelas mulheres;
19. Promover medidas especiais para propiciar a participação das mulheres no acto de votação (filas específicas, mulheres idosas, grávidas e com deficiência).

Em todas as intervenções a nossa comunicação será em torno das seguintes mensagens:

1. Juntas somos capazes!
2. Venceremos! Mulher Poderosa, Paz Efectiva!
3. Mulher Activa, Democracia Efectiva!
4. Por eleições livres de violência contra as mulheres e raparigas!
5. Votemos pela igualdade de género!
6. Votemos pelo fim da violência contra as mulheres e raparigas!
7. Votemos por mais mulheres nas posições de liderança e tomada de decisão!
8. Construir um Moçambique mais justo e inclusivo é possível, depende de nós!
9. Há eleições livres e justas quando mulheres e homens podem participar em igualdade de circunstância!
10. O lugar das mulheres na política é onde elas quiserem estar!

Este compromisso resulta da reflexão e engajamento de colectivos de mulheres reunidas nas 11 províncias do País, em torno de um único objectivo que é o de fazer das Eleições Gerais de 2024 um marco, em termos de participação activa das mulheres. Não queremos ser apenas votantes, mas ser votadas e aumentar a nossa influência no espaço político e na acção governativa futura.

Queremos elogiar o Fórum mulher pelo empenho na coordenação deste processo, reconhecer o papel da ONU Mulheres e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por terem facilitado a nossa articulação, a nível nacional, criando espaço para que a realização deste evento observasse os princípios de inclusão, participação, solidariedade e empoderamento, que são fundamentais para o nosso crescimento e consolidação como movimento.

Reconhecemos, igualmente, a contribuição dos parceiros que, se identificando com o propósito, se associaram à iniciativa de forma pronta e amigável, designadamente: as Embaixadas da Noruega, do Canadá e do Reino dos Países Baixos, a União Europeia, a Cooperação Espanhola, a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC), o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC) - através dos programas ALIADAS e IGUAL -, a OXFAM, e os Programas Potenciar e Mulher&Paz.

A nossa marcha não se faz em ilhas, mas em movimento e acção colaborativa!

INICIATIVA:



PARCEIROS:



